

PARECER N° , DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a **MENSAGEM (SF) N° 218, DE 2007** (Mensagem nº 881, de 2007, na origem), que “Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza.”

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em votação secreta realizada em 05 de dezembro de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senador MARCELO CRIVELLA, sobre a Mensagem (SF) nº 218, de 2007, opina pela aprovação da indicação do Tenente-Brigadeiro-do-Ar JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS para compor o Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, por 21 votos favoráveis e 1 voto em branco.

Sala da Comissão, 05 de dezembro de 2007.

Senador MARCO MACIEL, Presidente

Senador MARCELO CRIVELLA, Relator

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 218, de 21 de novembro de 2007 (MSG Nº 881, 2007, na origem), do Senhor Presidente da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza.*

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Tenente-Brigadeiro-do-Ar JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, em virtude da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar, previamente e por voto secreto, a escolha dos Ministros do Superior Tribunal Militar (art. 52, III, *a*, combinado com art. 123, *caput*).

Atendendo a preceito regimental, o *curriculum vitae* do interessado foi encaminhado juntamente com a Mensagem.

Segundo o referido documento, o Tenente-Brigadeiro-do-Ar JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, filho de Antonio dos Santos e Cândida de Jesus dos Santos, nasceu em 13 de janeiro de 1945, no Rio de Janeiro/RJ.

Sua Excelência possui todos os cursos de carreira, bem como o Curso de Preparação de Instrutores (CPI), da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR), e Curso Superior de Defesa Continental do Colégio Interamericano de Defesa, em Washington, D.C. (EUA). Entrando para a Força em 1961, tornou-se Aspirante em 1966, 2º Tenente em 1967, e

1º Tenente em 1969. Foi promovido a Capitão, em 1972; a Major, em 1976; a Tenente-Coronel, em 1983; e a Coronel, em 1990. Em 1996, alcançou o posto de Brigadeiro-do-Ar; de Major-Brigadeiro-do-Ar, em 2000; e de Tenente-Brigadeiro-do-Ar, em 2004.

O *curriculum vitae* do Tenente-Brigadeiro-do-Ar indica sua profunda e extensa experiência castrense. Entre suas inúmeras funções destacam-se a de Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, desde abril de 2007; de Chefe do Estado-Maior de Defesa do Ministério da Defesa, entre 2006 e 2007; de Secretário de Logística, Mobilização Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa (2005-2006); de Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA (2004-2005); de Comandante do Terceiro Comando Aéreo Regional (2002-2003); e de Comandante da Universidade da Força Aérea – UNIFA (1999-2000).

No cumprimento de suas missões, com mais de 7.000 horas de vôo, desempenhou funções de relevância, com destaque para as relacionadas a controle do tráfego aéreo e à defesa do espaço aéreo. Atuou, ainda, como assessor do Colégio Interamericano de Defesa, em Washington, D.C.

O militar em apreço foi agraciado com diversas condecorações, nacionais e estrangeiras, com destaque para as brasileiras, a saber: Ordem do Mérito Aeronáutico, Grã-Cruz; Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial; Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial; Ordem do Mérito das Forças Armadas, Grande Oficial; e Ordem do Mérito Rio Branco, Grã-Cruz. No exterior, destacam-se a Medalha Bernardo O'Higgins – Chile, no Grau de Grande Oficial; a Medalha da Junta Interamericana de Defesa; e a Medalha da Cruz do Ex-Combatente da Polônia.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, 05 de dezembro de 2007.

Senador MARCO MACIEL, Presidente

Senador MARCELO CRIVELLA, Relator